



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 10/8/2007. Ata nº 1257.**

**a) Comunicações da Presidente:**

**Assunto 01. Notícia veiculada no jornal Correio do Estado de 22/06/07, sobre as Senhoras Emilia Paez, 96 anos e Nadir de Lucas Krajewski, 70 anos** – A Presidente comunicou que recebeu ofício do DP designado para atender as idosas, Dr. Fábio Rombi, comunicando que o atendimento foi realizado no mesmo dia da publicação da notícia, e na presença de repórter do mesmo periódico, cujo resultado da entrevista foi publicado no dia seguinte – 23/06/07. Afirmou o DP que as mesmas confundiram o Ministério Público Estadual com a Defensoria Pública, ao mencionarem que já teriam buscado esta Instituição para sua defesa, o que não era verdade, pois, só foram atendidas pela Defensoria Pública, após contato do Dr. Fábio Rombi. Outrossim, as ações judiciais e defesas serão propostas pelo DP assim que tiver em mãos alguns documentos que ainda estão faltando trazer, caso contrário, a ação será proposta até o final da próxima semana com os elementos que já dispõe

**Comunicações dos Conselheiros:**

**Assunto 01.** A Dra. Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão pediu a palavra para informar que no dia 09/08/07, no período matutino, o Dr. Francisco José Soares Barroso procurou-a em sua sala, pedindo-lhe que fosse porta voz à Dra. Edna Regina Batista Nunes da Cunha, de que, se o caso da Dra. Kátia da Silva Soares Barroso não voltasse ao "status quo", ou seja, se não fosse concedida licença total para que a mesma continuasse o Curso de Mestrado, que ele iria propor uma ação por mês contra a Chefia da Defensoria Pública, sendo que, uma delas seria uma Ação Popular, onde ela, ora declarante, figuraria como ré.

Ordem do dia:

**Assunto 001**

**a) Processo nº 33/002.011/2007 – Alteração do Regulamento do Estágio Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública** – Deliberação: Aprovado à unanimidade. À redação final.

**Assunto 002**

**b) Processo nº 33/002.018/2003 - Convalidação de ato de Defensor Público que admitiu estagiário voluntário sem autorização do Defensor Público-Geral, análise do parecer do Corregedor-Geral.** Pedido de Vistas pela Conselheira Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão.

**Assunto 003**

**c) Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto.**

Deliberação: O Conselho Superior através de votação secreta, instituiu a comissão de concurso que será integrada pelos seguintes membros da Instituição: Francisco Ciro Martins, Maria Rita Barbato Meneghelli e Almir Silva Paixão, como titulares e Oziel Miranda e Elizabeth Fátima Costa, como suplentes. Pelo CSDP foi deliberado para que a comissão junto ao representante da OAB analise a possibilidade de contratação da Vunesp, no prazo de dez dias.

**Assunto 004**

**d) Processo nº 33/002.019/2007 - Ofício 143/GAPRE/2007 – Convênio Câmara Municipal e a Defensoria Pública. Retirado de pauta.**

**Assunto 005**

**e) Processo nº 33/002.025/2007 – Regulamentação do FUNADEP – entrega da proposta de regulamentação para todos Conselheiros.**

Decisão: O CSDP entendendo ser atribuição da Defensoria Pública Geral decidiu pelo seu encaminhamento a mesma.

**Assunto 006**

**f) Cópia de sentença absolutória – 20 de julho de 2007 – Eugênio Luiz Dameão – para conhecimento dos Conselheiros; Ciência aos conselheiros. À Corregedoria para as devidas anotações.**

**Assunto 007**

**g) Requerimento – DP. Salete de Fátima dos Nascimento – Referente à criação da 2ª DP do Consumidor em Dourados;**

**Deliberação:**O CSDP entendendo ser atribuição da Defensora Pública Geral decidiu pelo encaminhamento à mesma.

**Assunto 008**

**h) Processo nº 33/002.023/2007 - Requerimento – DP Reginaldo Marinho da Silva – Relativo ao parcelamento de honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública – formulado por Ivone de Souza Massocato – Retirado de pauta a pedido do relator.**

**Assunto 009**

**i) Processo nº 33/002.026/2007 – DP. Luciene Borim Lima – Referente a recolhimento de custas judiciais na execução de honorários da Defensoria Pública.**

Decisão: O CSDP por unanimidade decidiu pela impetração de mandado de segurança preventivo, em nome da Instituição ficando desde já designada a DP Maria Rita Barbato Meneghelli e DP Luciene Borim Lima para impetração de mandado de segurança nos casos noticiados no processo acima referido.

**Assunto 010**

**j) Processo nº 33/002.027/2007 – DP. Carlos Alberto Souza Gomes – Referente à autorização para ausentar-se da Comarca nos dias de aula.**

Deliberação: O CSDP entendendo ser atribuição da Defensora Pública Geral nos termos do § 2º do art. 1º da deliberação/CSDP nº 005, de 9 de julho de 2007 decidiu pelo encaminhamento à mesma.